ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Hélio dos Santos Ferreira e os servidores Cristiano Soares de Oliveira e Gustavo Martins no dia 24 de março de 2022, para cumprirem agenda na cidade de Rio Pardo, na Expoagro.

Parágrafo único. O Vereador e os servidores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de março de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de março de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário